



Assembleia Legislativa
do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 377/2013

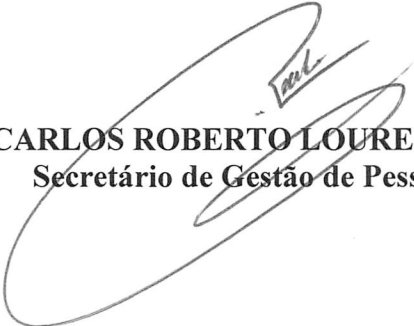
O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 007/2013,

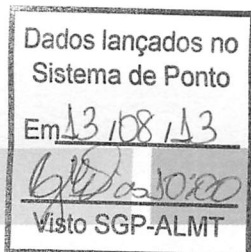
RESOLVE:

Conceder ao servidor **EDER BATISTA DE SOUZA**, matrícula nº 22.720, 03 (TRÊS) MESES de licença-prêmio por assiduidade, referente ao quinquênio de 02.02.97 a 02.02.02, nos termos do artigo 2º da Lei Complementar nº 59, de 03.02.1999, que será usufruída no período de 12.08.13 a 09.11.13, conforme consta no Processo nº 1262/13, de 07.08.13.

COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 12 de agosto de 2013.


CARLOS ROBERTO LOURENÇON
Secretário de Gestão de Pessoas



Av. André Antônio Maggi, nº 6, Setor A - CPA
Cep.: 78.049-901 - Cuiabá-MT - Tel.: (65) 3313-6900
www.al.mt.gov.br

